

EDITAL N.º 01/2019

14.ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá

Abertura de Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Maringá

A Promotora de Justiça, Dra. Michele Nader, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo SEI 19.19.0614.0020692/2019-21, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiários de graduação em Direito** para atuar junto a 14.ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, com atribuição para as matérias de Proteção à Saúde Pública, Defesa do Idoso, Defesa da Pessoa com Deficiência, Defesa da Saúde do Trabalhador e Reparação do Dano Resultante de Crime.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos de direito que estejam cursando pelo menos o 2º ano do curso de Direito em faculdade reconhecida pelo MEC, ou semestres respectivos, e que comprovem a matrícula e frequência regular no 3º ano do curso de Direito (ou semestres respectivos) no ato de assinatura do contrato.

2 – Das vagas a serem preenchidas: os candidatos selecionados ocuparão **02 (duas) vagas** existentes junto à 14.ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir, obedecida a ordem de classificação, durante a vigência do certame, que será de 06 (seis) meses, que poderá ou não ser prorrogado por igual período.

3 – Das condições do estágio:

a) o candidato fica ciente de que as 2 (duas) vagas em apreço, **sendo necessariamente uma no período matutino**, decorrem de pedido extraordinário desta Promotoria de Justiça, tratando-se de vagas temporárias, nos termos do art. 7º da Resolução 3.211/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça;

b) a carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, por 04 (quatro) horas diárias;

c) o candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

d) o estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

4 – Do programa:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Teoria da constituição. Constitucionalismo. Conceito e classificação das constituições. Poder constituinte: características, titularidade e classificação. Recepção, reconstituição e desconstitucionalização. Princípios constitucionais. Interpretação constitucional. Eficácia das normas constitucionais. Tratados e convenções internacionais. Direito constitucional brasileiro. Princípios fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade e direitos políticos. Partidos políticos. Controle de constitucionalidade. Artigo 5º. Direitos e garantias fundamentais. Evolução e teoria geral dos direitos fundamentais. Proteção internacional. Colisão entre direitos fundamentais. Vinculação do administrador público e do legislador. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios. Suas atribuições. Competência exclusiva, concorrente e residual para legislar dos entes federados. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Responsabilidade civil do poder público. Emenda Constitucional nº 19/98. O Ministério Público na Constituição Federal. Artigos 127 e seguintes. Organização, princípios, funções, garantias e vedações. Direitos Humanos. Conceito e evolução histórica: as dimensões dos Direitos Humanos. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos incorporados pelo ordenamento brasileiro. Conflito com as normas constitucionais. Da ordem Social (Título VIII). Da Seguridade Social. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social.

DIREITO PENAL:

Garantias penais fundamentais na Constituição. Parte Geral: aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal em branco. Destinatários da norma penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia. Teoria do Crime (Título II do Código Penal). Imputabilidade penal, concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas. Medidas de segurança. Da Ação Penal. Extinção de punibilidade. Prazos. Prescrição e Decadência. Dos crimes contra a saúde pública (Artigos 267 a 285 do CP). Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração pública (Artigos 312 a 327).

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Princípios prevalentes que regem o Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Inquérito Policial e Ação Penal. Denúncia. Jurisdição e competência. Ação civil "ex delicto". Pressupostos processuais de existência e validade. Questões e processos incidentes. Exceções. Conflito de jurisdição. Restituição de coisas apreendidas. Insanidade mental do acusado. Prova penal. Sujeitos do processo. Prisão e liberdade provisória. Prisão preventiva e prisão temporária (Lei nº. 7889/1989). Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Procedimentos em espécie. Procedimento comum ou ordinário. Procedimento sumário. Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Competência e princípios. Sentença. Coisa julgada. Nulidades. Recursos em geral. Conceitos e caracteres genéricos dos recursos criminais. Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Juízo de retratação. Extinção anormal dos recursos. Pressupostos de admissibilidade recursal. Recursos em espécie: Recurso em sentido estrito. Apelação. Carta testemunhável. Correição parcial. Embargos de declaração. Recurso especial, ordinário e extraordinário.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

Direito Administrativo. Conceito. Interpretação de regras do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Regime Jurídico Administrativo. Distinção entre Princípios e Regras. Princípios do

Direito Administrativo. Organização da Administração. Formas de Prestação da Atividade Administrativa. Desconcentração. Descentralização. Poderes da Administração. Conceito. Características dos Poderes da Administração. Poder Vinculado e Poder Discricionário. Poder Regulamentar. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder de Polícia. Atos Administrativos. Conceito. Elementos do Ato Administrativo. Atributos do Ato Administrativo.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL:

Lei n. 9.099/95 (Juizados Especiais); Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas); Lei n. 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos); Lei 7.960/89 (Prisão Temporária); Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei 8.080; Lei 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social); Lei 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade); Lei 10.048/2000; Lei 9.784/1999 (Lei de Processo Administrativo); Lei 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública)

5 – Das inscrições: serão realizadas nos dias úteis do período de **11/11/2019 a 20/11/2019**, das 08:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h, na Secretaria do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na **Rua Arthur Thomas, 575, Térreo, Zona 01, Maringá/PR.**

6 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (a ser fornecida pelo órgão ministerial);

7 – Do processo de seleção:

7.1 – O teste seletivo compreenderá duas fases:

- a) Prova escrita, de conhecimentos específicos: composta por questões objetivas e discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito no item 4 deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e;
- b) Entrevista com os aprovados na Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, com valor de 0 (zero) a 100 (dez) pontos.

7.2 – Somente serão corrigidas as questões discursivas da prova escrita, se o candidato acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das questões objetivas.

7.3 – A prova escrita será aplicada no **dia 29/11/2019 (sexta-feira)**, às 13h00min, no Salão do Júri do Fórum Estadual, localizado na Avenida Tiradentes, 380, Maringá/PR.

7.4 – A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e não será admitida qualquer espécie de consulta, sob pena de desclassificação.

7.5 – Os candidatos deverão comparecer no local com 10 minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação (CTPS, Carteira de Identidade ou de Habilitação), de prancheta e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.6 – O não comparecimento do candidato no horário especificado para a prova escrita implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.7 – O resultado com o nome dos aprovados na prova escrita será publicado em Edital a ser afixado no mural do prédio do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Arthur Thomas, nº 575 (ao lado do Fórum), Maringá/PR, térreo (recepção), **a partir do dia 05/12/2019 (data sujeita a alterações, conforme o número de candidatos inscritos e que atingirem a nota mínima).**

7.8 – Serão classificados para a segunda fase da seleção (entrevista) os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem nota superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

7.9 – A segunda fase da seleção (entrevista), será realizada em horário e local a serem definidos, sendo os candidatos notificados por **telefone** ou **e-mail** acerca da data e do horário da entrevista. Os candidatos pré-aprovados deverão apresentar-se munidos de currículo, histórico escolar e declaração atual de matrícula e frequência acadêmica, sob pena de desclassificação.

7.10 – Na segunda fase (entrevista), os candidatos serão avaliados com questões jurídicas e pessoais e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 100 (cem).

7.11 – Caso nenhum dos 5 (cinco) primeiros entrevistados tenha condições de assumir as atribuições de estagiário de graduação, serão convocados para entrevista os demais candidatos aprovados na prova escrita, observando-se a ordem de classificação.

8 – Da Classificação: serão classificados os 5 (cinco) primeiros candidatos com maior pontuação geral, auferida com a soma das notas da prova escrita e da entrevista, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

9 – Dos resultados: o resultado final será publicado em edital afixado no mural do edifício sede do Ministério Público do Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, nº 575, térreo, Maringá/PR (ao lado do fórum), a partir do dia **13/12/2019**, e publicados na página do CEAF (www.ceaf.mppr.mp.br, em “estágios – testes seletivos – resultados”).

10 – Da contratação: a contratação obedecerá rigorosamente à ordem da classificação do teste seletivo e dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Maringá, 04 de novembro de 2019.

MICHELE
NADER:02305
807937

Assinado de forma
digital por MICHELE
NADER:02305807937
Dados: 2019.11.04
12:07:42 -03'00'

MICHELE NADER
Promotora da Justiça